



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 49/2025

Proponente: João Cabral Rodrigues Cancellieri

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

INDICO, A CONSTRUÇÃO DE UMA PEQUENA PONTE NO FINAL DA RUA DELIMAR SCHUNK, NO LOCAL POPULARMENTE CONHECIDO COMO “POÇO FUNDO”, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, VISANDO SUBSTITUIR UMA PONTE DE MADEIRA, A QUAL SE ENCONTRA EM PRECÁRIAS CONDIÇÕES.

JUSTIFICATIVA

Ressalto que, que esta solicitação é oriunda de diversos munícipes, os quais reivindicam a construção de uma nova ponte, tendo em vista as precárias condições de conservação da ponte de madeira existente no mencionado local.

Portanto, considerando que essa ponte liga um lado ao outro, onde moram famílias com crianças e idosos, inclusive, com dificuldades de locomoção e cadeirantes, o atendimento ao que segue será imprescindível para esses munícipes, que fazem jus e merecem ser contemplados com tal benfeitoria, garantindo assim, a travessia de um lado ao outro com segurança.

Por todo o exposto, solicito que seja analisada a possibilidade, sobretudo, a viabilidade da mencionada substituição por uma ponte de ferro; e caso não seja possível, e seja de outro material, que seja realizada urgentemente.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.

João Cabral Rodrigues Cancellieri
Vereador



Deus seja
Louvado